



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA Nº 062, DE 14 DE MAIO DE 2021.

Designa o fiscal e o fiscal substituto do contrato firmado com a Empresa CLARO S.A., por Dispensa de Licitação, que tem como objeto a prestação de serviço telefônico fixo comutado de fixo para fixo e fixo para móvel nas modalidades longa distância nacional e longa distância internacional.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, do artigo 72, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Resolução CONAD nº 05, de 22 de junho de 2020, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Wesley de Jesus Silva**, matrícula nº 70396, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: CLARO S.A.;

Contrato: 13/2021;

Objeto: Prestação de serviço telefônico fixo comutado de fixo para fixo e fixo para móvel nas modalidades longa distância nacional e longa distância internacional.

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do fiscal acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor **Anderson Vinícios Almeida Costa**, matrícula nº 70841.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan de Almeida Guimarães, Secretário de Administração**, em 25/05/2021, às 13:40 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0276515** e o código CRC **61627745**.

Processo nº: 0.01.000.1.000118/2021-49

ID SEI nº: 0276515